

PORTARIA Nº 396/2016

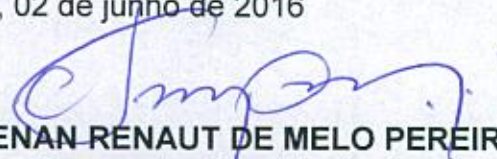
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário WÉRLIA KANDYLLA PEREIRA DE SOUSA, da Promotora de Justiça de Araguaçu/TO, a partir de 19 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2016



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça